Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº. 11/ 2011

Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado na forma regimental e, tendo em vista necessidade de diligências por Comissão Permanente desta Câmara, e,

Considerando:

Que ao Programa Minha Casa Minha Vida teria havido a adesão da Prefeitura em face da necessidade de trinta famílias;

Que as famílias teriam aportado recursos em pecúnia aos cofres da Prefeitura Municipal, para integrar os contemplados com o Programa habitacional;

Que o Programa não foi até este momento celebrado, nem houve a execução das obras em prol das famílias, nem ao menos a devolução da verba acima referida;

Que o tema merece diligências da Câmara Municipal, por sua Comissão Permanente;

Que esta é uma justa reivindicação dos munícipes apresenta à seguinte:

Indicação:

Que seja aprovada a realização de uma audiência pública nesta Câmara Municipal, incumbindo o assunto á Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos, para tanto convocando o representante da Prefeitura Municipal (ou o próprio Prefeito, se quiser, auxiliado por assessores), e convocando as famílias afetadas pelo tema, bem como outros interessados.

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Sala das Sessões, 11 de abril de 2011.

Breno Ronivon Soares de Oliveira/ PP

Deise Silvana da Silva/ PT

Dilmar Mueller/ PMDB

Eliseu Lauri Crumenauer/ PP

Ildo Moraes/ PDT